



Cadeia pública é inderditada por insalubridade e superlotação

Por causa da superlotação e insalubridade, a cadeia pública do município de Canarana (MT) foi interditada. Não pode mais receber presos provenientes de outras comarcas por um período de 60 dias. A liminar que determinou a suspensão provisória foi concedida pela juíza Caroline Schneider Guanaes Simões após analisar uma Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública de Mato Grosso.

As más condições do local foram constadadas pela Defensoria Pública do Estado que, após inspeções, constatou que há diversas violações aos direitos dos presos. De acordo com o defensor público Jucelio Fleury Neto, em Canarana a insalubridade do local, somada ao excesso de presos, tornam o ambiente insuportável. “A condição de confinamento dos respectivos presos ultrapassa os limites de razoabilidade e humanidade”, afirmou Jucelio.

Atualmente, a cadeia pública de Canarana, que tem capacidade para 55 pessoas, está com pouco mais de 70 homens divididos em cinco celas. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública do MT.*

Date Created

28/08/2012